

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2026
PROCESSO AGSUS.001596/2026-11

OBJETO	
Fornecimento de bens e serviços para "Oficina para implementação do monitoramento e avaliação das ações e serviços do SasiSus" do DSEI Ceará, dias 9 a 12/02, em Fortaleza/CE.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 02/02/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação dos itens abaixo para viabilizarem os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Apostila "Manual da oficina de monitoramento e avaliação com foco na Rede de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas" impressa em tamanho A4, contendo 85 páginas coloridas, impressa em frente e verso. Encadernação em espiral plástico preto, com capa frontal e contracapa em PVC transparente	Unidade	30
2	Banner da Oficina impresso em lona, medindo 90 cm de largura x 1,20 m	Unidade	1

	de altura, com bastões de madeira nas extremidades superior e inferior, ponteiros plásticos brancos e cordão de nylon para fixação		
3	Bloco de anotação formato 12 x 18 cm, capa com arte do evento personalizada, confeccionado em papel couchê 210 g, encadernação em espiral preto e miolo com 50 folhas, em papel offset 75 g	Unidade	35
4	Pasta com elástico confeccionada em polipropileno, formato ofício, com espessura de 20 mm, na cor transparente.	Unidade	35
5	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	Unidade	30
6	Marcadores de texto na cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada, tinta de secagem rápida, adequada para papel comum.	Unidade	30
7	Bloco de papel para flip char contendo 10 folhas, compatível com suporte padrão de flip chart	Unidade	1
8	Pincel Marcador Atômico 1100p, tinta à base de álcool, na cor azul.	Unidade	2
9	Pincel Marcador Atômico 1100p, tinta à base de álcool, na cor preta.	Unidade	3

COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	Serviço de coffee-break para 30 pessoas, servido à tarde (13h30) durante os 04 dias do evento Cardápio: Bebidas: café servido em garrafa térmica e 02 tipos de suco de fruta. Salgados: Pão de Queijo, Mini Sanduíche e mini salgados diversos Doce: 3 sabores de bolos simples A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis. 30 pessoas x 1 turno x 4 dias = 120	lanche	120

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local de entrega dos materiais: Sede do DSEI Ceará, Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240, **até o dia 06/02/2026.**

5.2 Local de Entrega do Coffee Break e Alimentação: Sede do DSEI Ceará, Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60130-240, **nos dias 09, 10, 11 e 12/02/2026 as 13h30.**

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: adquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:



Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002